
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 182/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Revoga Decreto, que concedeu Gratificação a servidora Municipal com base na Lei Municipal 755/2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto a seguir descrito que concedeu gratificação a servidora municipal com base na Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETO N.º 164/2018 de 22 de julho de 2018– Sandra Regina Taborda;

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:3F40F402

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2019. Edição 1906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>